



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## DECRETO N° 01/2023

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO NO ANO DE 2023 AOS EMPREGADOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 11.738/08, QUE REGULAMEN TOU O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito do Município de Jujutiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Federal nº 11.738/08 instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;

Considerando que nos termos do §1º, art. 2º, da referida Lei Federal, o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Considerando que o piso salarial a partir 01 de janeiro de 2023, é de R\$4.420,36 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos) para profissionais do magistério com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas;

Considerando a necessidade de adoção, por parte do Poder Público, de medidas destinadas à valorização da carreira do Magistério;

Considerando o permissivo legal constante do artigo 44 da Lei Municipal nº 2.135, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Jujutiba - SP, que autoriza o Poder Executivo Municipal a complementar por Decreto o vencimento dos empregados integrantes do quadro do Magistério Público Municipal que ficarem abaixo do piso salarial nacional profissional; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida a complementação de vencimento mensal aos empregados públicos do Quadro do Magistério Público Municipal de Jujutiba, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738/08 e Lei Municipal nº 2.135/2020, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jujutiba, 04 de Janeiro de 2023.



**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal



**KENNEDY FERREIRA MENDES**  
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra.  
Cumpra-se.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º deste Decreto  
COMPLEMENTAÇÃO - 14,95%

Anexo II - Dos Valores para as Classes e Níveis para a Jornada de 18 horas									
Vencimento Básico da Carreira (Início da Carreira)									
Nível	Formação	Classes							
		A	B	C	D	E	F	G	
I	Ensino Médio (em extinção)	1.989,24	2.148,38	2.307,52	2.466,66	2.625,80	2.784,94	2.944,08	1989,24
II	Superior	1.989,24	2.148,38	2.307,52	2.466,66	2.625,80	2.784,94	2.944,08	2.944,08
III	Lato Senso	2.188,17	2.363,22	2.538,28	2.713,33	2.888,38	3.063,44	3.238,49	3.238,49
IV	Estrito Senso (Mestrado)	2.387,09	2.578,06	2.769,03	2.960,00	3.150,96	3.341,93	3.532,90	3.532,90
V	Estrito Senso (Doutorado)	2.586,02	2.792,90	2.999,78	3.206,66	3.413,54	3.620,42	3.827,31	3.827,31

  

Anexo III - Dos Valores para as Classes e Níveis para a Jornada de 24 horas									
Vencimento Básico da Carreira (Início da Carreira)									
Nível	Formação	Classes							
		A	B	C	D	E	F	G	
I	Ensino Médio (em extinção)	2.652,33	2.864,52	3.076,71	3.288,89	3.501,08	3.713,27	3.925,45	2652,33
II	Superior	2.652,33	2.864,52	3.076,71	3.288,89	3.501,08	3.713,27	3.925,45	3.925,45
III	Lato Senso	2.917,57	3.150,97	3.384,38	3.617,78	3.851,19	4.084,59	4.318,00	4.318,00
IV	Estrito Senso (Mestrado)	3.182,80	3.437,42	3.692,05	3.946,67	4.201,30	4.455,92	4.710,54	4.710,54
V	Estrito Senso (Doutorado)	3.448,03	3.723,88	3.999,72	4.275,56	4.551,40	4.827,25	5.103,09	5.103,09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

Anexo IV - Dos Valores para as Classes e Níveis para a Jornada de 30 horas									
Vencimento Básico da Carreira (Início da Carreira)									
Nível	Formação	Classes							
		A	B	C	D	E	F	G	
I	Ensino Médio (em extinção)	3.315,41	3.580,64	3.845,88	4.111,11	4.376,34	4.641,58	4.906,81	3315,41
II	Superior	3.315,41	3.580,64	3.845,88	4.111,11	4.376,34	4.641,58	4.906,81	
III	Lato Senso	3.646,95	3.938,71	4.230,46	4.522,22	4.813,98	5.105,73	5.397,49	
IV	Estrito Senso (Mestrado)	3.978,49	4.296,77	4.615,05	4.933,33	5.251,61	5.569,89	5.888,17	
V	Estrito Senso (Doutorado)	4.310,03	4.654,84	4.999,64	5.344,44	5.689,25	6.034,05	6.378,85	
Anexo IV - Dos Valores para as Classes e Níveis para a Jornada de 36 horas									
Vencimento Básico da Carreira (Início da Carreira)									
Nível	Formação	Classes							
		A	B	C	D	E	F	G	
I	Ensino Médio (em extinção)	3.978,49	4.296,77	4.615,05	4.933,33	5.251,60	5.569,88	5.888,16	3978,49
II	Superior	3.978,49	4.296,77	4.615,05	4.933,33	5.251,60	5.569,88	5.888,16	
III	Lato Senso	4.376,34	4.726,44	5.076,55	5.426,66	5.776,77	6.126,87	6.476,98	
IV	Estrito Senso (Mestrado)	4.774,19	5.156,12	5.538,06	5.919,99	6.301,93	6.683,86	7.065,80	
V	Estrito Senso (Doutorado)	5.172,04	5.585,80	5.999,56	6.413,32	6.827,09	7.240,85	7.654,61	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## Anexo V - Dos Valores para as Classes e Níveis para a Jornada de 40 horas

Nível	Formação	Classes							4420,55
		A	B	C	D	E	F	G	
I	Ensino Médio (em extinção)	4.420,55	4.774,20	5.127,84	5.481,48	5.835,13	6.188,77	6.542,42	
II	Superior	4.420,55	4.774,20	5.127,84	5.481,48	5.835,13	6.188,77	6.542,42	
III	Lato Senso	4.862,61	5.251,62	5.640,62	6.029,63	6.418,64	6.807,65	7.196,66	
IV	Estrito Senso (Mestrado)	5.304,66	5.729,03	6.153,41	6.577,78	7.002,15	7.426,53	7.850,90	
V	Estrito Senso (Doutorado)	5.746,72	6.206,45	6.666,19	7.125,93	7.585,67	8.045,40	8.505,14	